



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 168/19
14/02/19
HORA: 16:01
2
O FUNCIONÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 044 /2019.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a ampliação da Capela Mortuária de Euclidelândia, 3<sup>o</sup> Distrito desta Municipalidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa à solicitação dos munícipes do Distrito de Euclidelândia e região que vai até a Capela Mortuária para velar seus familiares, os quais sentem falta de um local com mais conforto nesta hora tão difícil. É necessário que se amplie o espaço físico da capela com a construção de um anexo para funcionamento da cozinha e bebedouro. Esses problemas vêm causando desconforto e constrangimento às famílias enlutadas, por isso apresentam esta indicação.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de fevereiro de 2019.

*Emanuela F. Silva*  
**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**

Vereadora MDB.